



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SUBSEÇÃO CACOAL – RO  
EDITAL 02/2019**

**PROJETO MENTORIA – ÁREA TRABALHISTA**

Pelo presente EDITAL, o Presidente da OAB Subseção de Cacoal informa que estão abertas as inscrições para o Projeto Mentoria.

**1. DA MENTORIA**

1.1 O projeto Mentoria visa auxiliar os jovens advogados nas questões que envolvem o dia a dia da advocacia no ramo específico da área ofertada (trabalhista).

1.2 O projeto terá duração máxima de 6 (seis) meses.

1.3 A Mentoria será composta por um Mentor Sênior, advogado voluntariado, com mais de cinco anos de inscrição, e por um Coordenador, advogado membro da Comissão dos Jovens Advogados da Subseção de Cacoal.

1.3.1 O Mentor Sênior e o Coordenador deverão estar adimplentes com a anuidade e não responder processo ético disciplinar antes ou durante o curso da Mentoria;

1.3.2 Ambos serão indicados pela Coordenação do Projeto juntamente com a Diretoria da Subseção, observados os critérios do item anterior.

1.4 O trabalho será desenvolvido por meio de encontros presenciais, que ocorrerão preferencialmente na subseção em formato que propicie a maior participação dos envolvidos.

1.4.1 Os encontros serão mensais ou quinzenais, ficando a critério do Mentor Sênior juntamente com o Coordenador a designação das datas.

1.4.2 Uma vez a cada 02 meses haverá encontros particulares do Mentor Sênior com o Mentorando.

1.4.3 Será criado um grupo de WhatsApp para interação dos membros da mentoria, com administração do mentor e do coordenador.

1.4.4 A ausência injustificada do Mentorando em 2 encontros implicará no seu desligamento e impedimento de participar de outro programa de Mentoria.



SUBSEÇÃO CACOAL - RO

## **2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO MENTORANDO**

2.1 Ser advogado inscrito na OAB/RO há **no máximo 2 anos**.

2.2 Estar adimplente com a anuidade.

2.3 Não ser condenado ou estar respondendo a processo ético disciplinar.

2.4 Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da inscrição.

2.5 No ato da entrega da inscrição não serão verificados os comprovantes das condições da participação, no entanto, o candidato que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo simplificado.

2.6 Cumprir as determinações deste edital.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 Para a mentoria na área trabalhista serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas, as quais serão preenchidas por ordem cronológica de entrega, e que preencherem os requisitos de inscrição dispostos no item 2.

3.2 A inscrição deverá ser efetuada na subseção de Cacoal localizada na Rua Anísio Serrão, nº 2482, Centro, Cacoal de **17 de julho a 06 de agosto de 2019**, das 08 às 18 horas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

3.2.1 Ficha de inscrição, conforme modelo constante do ANEXO ÚNICO;

3.2.2 Certidão de quitação junto à OAB/RO;

3.2.3 Certidão negativa de processo ético disciplinar junto à OAB/RO.

3.3 As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por procuração simples;

3.3.1 As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por procuração simples;

3.3.2 O Procurador deverá se identificar por meio de documento com foto oficial, entregando uma fotocópia juntamente com a procuração.

3.4 Somente serão avaliadas as inscrições entregues no período estipulado no subitem 3.2.

3.5 Será cobrado o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a título de inscrição, os quais deverão ser pagos no ato da inscrição.

3.6 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Projeto juntamente com a Diretoria da Subseção do direito de excluir do processo seletivo simplificado as inscrições que não estiverem de acordo com os modelos especificados, preenchidos de forma incompleta, incorreta e ilegível ou sem a documentação exigida.

3.7 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento.

## **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 Considerar-se-á para efeito de desempate o candidato que obtiver menor tempo de



credenciamento na OAB/RO.

4.2 O resultado das inscrições e a convocação dar-se-á por meio de publicação no mural da Subseção e nas redes sociais oficiais no dia **12 de agosto de 2019**.

4.3 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para se apresentar na subseção de Cacoal e preencher o Termo de Responsabilidade de Participação do Projeto Mentoria.

4.4 O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Projeto Mentoria.

4.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este projeto no mural da Subseção e nas redes sociais oficiais da subseção de Cacoal.

4.6 Ao final do Projeto Mentoria será emitido certificado de participação aos Mentorandos, o qual será inserido no Diretório de Oportunidade.

4.7 O candidato que se matricular neste projeto mentoria não poderá participar concomitantemente de outro projeto mentoria, ainda que de área diferente.

4.8 O candidato que desistir do projeto mentoria após a matrícula ficará impedido de participar de outros projetos mentoria pelo prazo de 6 (seis) meses.

4.9 Os casos não previstos neste anexo serão encaminhados e resolvidos pela Coordenação do Projeto juntamente com a Diretoria da Subseção.

Cacoal-RO, 16 de julho de 2019.

Diógenes Nunes de Almeida Neto  
Presidente da OAB Subseção de Cacoal

Dayane Carvalho de Souza Ferreira  
Diretora de Acolhimento



## ANEXO ÚNICO

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROJETO MENTORIA – ÁREA TRABALHISTA

#### ORIENTAÇÕES:

Esta Ficha de inscrição deverá ser preenchida em letra de forma e sem rasuras.

A não veracidade, ou a falta de documentos, implica na exclusão automática do processo de seleção.

Qualquer dúvida consulte o Edital do Projeto Mentoria – Área Trabalhista .

Em caso de aprovação ou reprovação no processo, os documentos de comprovações não serão devolvidos.

#### DADOS DO (A) CANDIDATO (A):

Nome: \_\_\_\_\_  
OAB/RO nº \_\_\_\_\_ Data do credenciamento: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_  
Município \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
Celular \_\_\_\_\_ Whatsapp \_\_\_\_\_ Fixo Comercial \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro ter conhecimento do Edital do Projeto Mentoria – Área Trabalhista e que as informações constantes nesta Ficha de Inscrição são verdadeiras, estando ciente de que a não veracidade ou a falta de documentos, implica em minha exclusão automática do processo de seleção.

Cacoal/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato (a)

#### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÕES PARA O PROJETO MENTORIA ÁREA TRABALHISTA – Preenchimento feito pela Subseção

Nome do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_ Inscr. nº \_\_\_\_\_  
Certidão negativa de débitos: \_\_\_\_\_ Certidão negativa de condenação/processo ético disciplinar \_\_\_\_\_  
Data do Recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_: \_\_\_\_.  
Funcionário \_\_\_\_\_

#### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÕES PARA O PROJETO MENTORIA ÁREA TRABALHISTA – Via do Candidato

Nome do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_ Inscr. nº \_\_\_\_\_  
Certidão negativa de débitos: \_\_\_\_\_ Certidão negativa de condenação/processo ético disciplinar \_\_\_\_\_

Rua Anísio Serrão, nº 2.482, Centro, Fone: (69) 3441-2748.  
CEP 76.963-728 - Cacoal/RO



SUBSEÇÃO CACOAL - RO

Data do Recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_: \_\_\_\_.

Funcionário \_\_\_\_\_